



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 272/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos pedido através do requerimento nº 1019/2023, protocolado na data de 05 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **NUBIA MARIA LOPES DA SILVA**, brasileiro (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 5946234 PC/PA** e **CPF nº 002.832.802-71**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.I.E.F. CRISTÃ PAZ**, a partir de **03/07/2023**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de julho de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 272/2023

DECRETO Nº 272/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos pedido através do requerimento nº 1019/2023, protocolado na data de 05 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **NUBIA MARIA LOPES DA SILVA**, brasileiro (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do RG nº 5946234 PC/PA e CPF nº 002.832.802-71, do Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.I.E.F. CRISTÁ PAZ, a partir de 03/07/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:461C0D14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/07/2023. Edição 3290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>